CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
À Comissão de Justiça e Redação
Em 15 de 09 de 25
Presidente

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Kiki Família

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
DATA: 22/09/25
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 161/2025

Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. Kaleb Franklin dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Miguelense ao **Ilmo. Sr. Kaleb Franklin dos Santos.**

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de **Cidadão Miguelense** ao Senhor **Kaleb Franklim dos Santos**, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento do município de Miguel Pereira.

Natural do Rio de Janeiro, Kaleb escolheu Miguel Pereira para viver em 2005, sendo desde então acolhido pela cidade que, nas suas palavras, o "encantou e abraçou". Aqui constituiu sua família, é casado e pai de dois filhos, celebrando em 2025 duas décadas de vida dedicada à nossa comunidade.

Profissionalmente, Kaleb destaca-se no ramo imobiliário, atuando como corretor, avaliador e empresário, à frente da tradicional **Imobiliária Amauri Imóveis**, empresa familiar com mais de 25 anos de atuação. Por meio desse trabalho, contribuiu diretamente para a realização do sonho da casa própria de inúmeras famílias miguelenses, construindo uma história de confiança e respeito junto aos clientes e à sociedade local.

Sua formação acadêmica, com graduação em Direito e Negócios Imobiliários, além de experiência consolidada, reforça seu perfil de empreendedor comprometido com a ética, o desenvolvimento econômico e a valorização da cidade.

A concessão deste título representa, portanto, o justo reconhecimento da Câmara Municipal a um cidadão que escolheu Miguel Pereira para viver, trabalhar e prosperar, tornando-se parte essencial da história e do crescimento do município.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa e merecida homenagem.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 15 de setembro de 2025.

CRISTIANO MAIA ARANTES
Vereador